



Prefeitura Municipal de Castro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento Processo nº 8067/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Gunter Lesnau - **Matrícula:** 426

E-mail – social.planejamento@castro.pr.gov.br - **Telefone:** 42 2122-5510

1. Informações Gerais

1.1. Data prevista para conclusão do processo de contratação

A aquisição será realizada via processo licitatório, previsto para a segunda quinzena de março, considerando que a vigência do contrato emergencial atual se encerra em **17/04/2026**.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urnas, traslado, preparação, ornamentação, velório, sepultamento e demais providências necessárias.

1.3. Prioridade

Prioridade Alta.

1.4. Justificativa de prioridade

A contratação de serviços funerários é considerada prioritária diante da natureza emergencial e humanitária da demanda, uma vez que atende famílias em situação de extrema vulnerabilidade social que não possuem condições de arcar com os custos relacionados ao sepultamento ou cremação de entes falecidos.

O serviço se reveste de caráter essencial, pois visa garantir um mínimo de dignidade e respeito à pessoa humana, mesmo após a morte, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e da assistência social (art. 203, V da CF/88).

Ademais, a ausência de atendimento imediato nesta área pode gerar consequências sociais e sanitárias graves, além de potencializar o sofrimento das famílias já fragilizadas pela perda. Por isso, a efetivação da contratação deve ser tratada como ação prioritária da administração pública, especialmente no âmbito da política de assistência social, considerando seu papel de proteção social básica.





Prefeitura Municipal de Castro

Dessa forma, justifica-se a priorização da contratação, com vistas à manutenção da regularidade do serviço e à pronta resposta às demandas sociais que, por sua natureza, não admitem postergação.

2. Justificativa da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de prestação contínua e imediata de serviços funerários a pessoas em situação de vulnerabilidade social, cujas famílias não dispõem de recursos para custear despesas com velório e sepultamento. Trata-se de demanda essencial da política pública de assistência social, diretamente relacionada à concessão de benefícios eventuais, conforme previsto no art. 22 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS).

A execução desses serviços configura ação de caráter emergencial e humanitário, uma vez que o falecimento de um ente familiar impõe resposta rápida por parte do poder público, de forma a garantir respeito à dignidade da pessoa humana, princípio fundamental consagrado no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Adicionalmente, o atendimento funerário gratuito às famílias em situação de pobreza extrema está previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo de responsabilidade do ente público local assegurar o suporte necessário.

A contratação justifica-se, ainda, pela incapacidade operacional da administração pública em executar diretamente tais serviços, os quais exigem estrutura específica, disponibilidade imediata e atendimento 24 horas, não compatíveis com a rotina dos servidores públicos.

Por fim, a necessidade da contratação está em plena consonância com o disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento que demonstre a real necessidade da contratação, de modo a atender ao interesse público, à eficiência e à economicidade da Administração.

Dessa forma, restando caracterizada a relevância e a urgência do objeto, justifica-se a contratação como medida indispensável à continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade, garantindo a manutenção da política de proteção social básica.

3. Materiais a serem contratados

Especificações do Objeto a ser contratado





PrefeituraMunicipaldeCastro

Item	Qtd	Und	Descrição do Material	Preço Unt	Preço Total
1	100	SERV	SERVIÇO FUNERAL 01 INCLUSO: Translado do corpo dentro do perímetro municipal (iniciando com a remoção do corpo no local de falecimento ao sepultamento); preparação do corpo (higienização, tamponamento e assepsia); urna funerária (urna funerária padrão - especificação: urna mortuária padrão, madeira de pinus, pintura em verniz alto brilho e fosco, acabamento interno com tnt e babado em tnt e alça resistente. dimensões mínimas internas: comprimento 190 cm x largura 60 cm x altura 35 cm. dimensões mínimas externas: comprimento 200 cm x largura 70 cm x altura 40 cm). ornamentação (flores artificiais brancas).	R\$ 1.430,00	\$ 143.000,00
2	75	SERV	SERVIÇO FUNERAL 02 INCLUSO: Translado do corpo dentro do perímetro municipal (iniciando com a remoção do corpo no local de falecimento ao sepultamento); preparação do corpo (higienização, tamponamento e assepsia); urna funerária (urna funerária - especificação : urna mortuária padrão até 140kg, madeira de pinus, pintura em verniz alto brilho e fosco, acabamento interno com tnt e babado em tnt e alça resistente. dimensões mínimas internas: comprimento 190 cm x largura 70 cm x altura 40 cm. dimensões mínimas externas: comprimento 200 cm x largura 80 cm x altura 50 cm). ornamentação (flores artificiais brancas)	R\$ 1.570,00	\$ 117.750,00
3	30	SERV	SERVIÇO FUNERAL 03 INCLUSO: Translado do corpo dentro do perímetro municipal (iniciando com a remoção do corpo no local de falecimento ao sepultamento); preparação do corpo (higienização, tamponamento e assepsia); urna funerária (urna funerária padrão comprida - especificação : urna mortuária padrão, madeira de pinus, pintura em verniz alto brilho e fosco, acabamento interno com tnt e babado em tnt e alça resistente. dimensões mínimas internas: comprimento 210 cm x largura 65 cm x altura 35 cm. dimensões mínimas externas: comprimento 220 cm x largura 75 cm x altura 40 cm). ornamentação (flores artificiais brancas).	R\$1.615,00	R\$48.450,00
4	30	SERV	SERVIÇO FUNERAL 04 INCLUSO: Translado do corpo dentro do perímetro municipal (iniciando com a remoção do corpo no local de	R\$1.710,00	R\$51.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/03/2026 09:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1085956a0a826>





Prefeitura Municipal de Castro

			falecimento ao sepultamento); preparação do corpo (higienização, tamponamento e assepsia); urna funerária (urna funerária - especificação : urna mortuária padrão até 250kg, madeira de pinus em verniz alto brilho e fosco, acabamento interno com tnt e babado em tnt e alça resistente. dimensões mínimas internas: comprimento 210 cm x largura 80 cm x altura 50 cm. dimensões mínimas externas: comprimento 220 cm x largura 90 cm x altura 60 cm). ornamentação (flores artificiais brancas).		
5	20	SERV	SERVIÇO FUNERAL 05 INCLUSO: Translado do corpo dentro do perímetro municipal (iniciando com a remoção do corpo no local de falecimento ao sepultamento); preparação do corpo (higienização, tamponamento e assepsia); urna funerária (urna funerária padrão - especificação: urna mortuária padrão, madeira de pinus na cor branca em verniz alto brilho e fosco, acabamento interno com tnt e babado em tnt e alça resistente. dimensões mínimas internas: comprimento 120 cm x largura 40 cm x altura 18 cm. dimensões mínimas externas: comprimento 125 cm x largura 46 cm x altura 27 cm). ornamentação (flores artificiais brancas).	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
6	25	SERV	SERVIÇO FUNERAL 06 INCLUSO: Translado do corpo dentro do perímetro municipal (iniciando com a remoção do corpo no local de falecimento ao sepultamento); preparação do corpo (higienização, tamponamento e assepsia); urna funerária (urna funerária padrão - especificação: urna mortuária padrão, madeira de pinus na cor branca em verniz alto brilho e fosco, acabamento interno com tnt e babado em tnt e alça resistente. dimensões mínimas internas: comprimento 60 cm x largura 25 cm x altura 13 cm. dimensões mínimas externas: comprimento 65 cm x largura 32 cm x altura 21 cm). ornamentação (flores artificiais brancas).	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
7	20	SERV	SERVIÇO FUNERAL 07 INCLUSO: Translado do corpo dentro do perímetro municipal (iniciando com a remoção do corpo no local de falecimento ao sepultamento); preparação do corpo (higienização, tamponamento e assepsia); urna funerária (urna funerária padrão - especificação: urna mortuária padrão até 350kg, madeira de pinus em verniz alto brilho e fosco, acabamento interno com tnt e babado em tnt e alça resistente. dimensões mínimas internas: comprimento 210 cm x largura 100 cm x altura 80 cm. dimensões mínimas externas: comprimento 215 cm x largura 105 cm x altura 85 cm). ornamentação (flores artificiais brancas).	R\$ 1.800,00	R\$36.000,00





Prefeitura Municipal de Castro

8	7.000	KM	Transporte funerário área intermunicipal e interestadual (esse serviço será acrescido quando necessário transportar o corpo ou membros fora do perímetro urbano de Castro/PR).	R\$ 2,15	R\$ 15.050,00
9	7.000	KM	Transporte funerário área rural (esse serviço será acrescido quando necessário transportar o corpo ou membros fora do perímetro urbano de Castro/PR).	R\$2,50	R\$17.500,00
10	60	SERV	Tanatopraxia - Desinfecção e Limpeza: O corpo é limpo e desinfetado para garantir que qualquer bactéria ou microorganismo patogênico sejam eliminados; Arterialização: É a injeção de substâncias preservativas, geralmente soluções com formol, em artérias do corpo para retardar o processo de decomposição; Drenagem: Extração de fluidos corporais para evitar o acúmulo de líquidos que podem causar alterações na aparência do corpo; Restauramento Estético: Correção de imperfeições e restauração da aparência do corpo, podendo envolver maquiagem, reparos em tecidos e outras técnicas para melhorar a apresentação do falecido.	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
11	20	SERV	Translado de membros do corpo dentro do perímetro municipal (hospital ao cemitério).	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
Total de Recurso:				R\$ 508.900,00	

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para a contratação é de **R\$ 508.900,00** (quinhentos e oito mil, novecentos reais)

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Edni Silva Guerreiro

E-mail : Compras e planejamento orçamentário

Setor: Departamento de Planejamento Compras e Serviços

Telefone: 42 2122-5510

6.INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO:

Nome:

E-mail social.planejamento@castro.pr.gov.br

Setor:

Telefone: 42 2122-5510





Prefeitura Municipal de Castro

7. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: Castro, 27 de fevereiro de 2026.

Edni Silva Guerreiro
Compras e Planejamento orçamentário
Matrícula nº 716014

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Gunter Lesnau
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 426

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/03/2026 09:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1085956a0a826>

